



12ª – 27/6/07

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE

Aos vinte sete dias do mês de Junho de dois mil e sete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e João António Romão Pereira Reis, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “LOTE I: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAVRE; LOTE II: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE DE VALE FIGUEIRA

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHOS DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO

C) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA ESCALDADA

D) RESCISÃO CONTRATUAL COM O EMPREITEIRO SR. ISIDRO CHARNECA

E) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

F) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PATRIMÓNIO EDIFICADO PARA APOIO À ESTADIA/ALOJAMENTO – CASA DE NATUREZA DE SAFIRA

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

B) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO – RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS

C) LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

D) TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE TAXI E AFECTAÇÃO DE NOVO VEÍCULO

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE – MASTER CLASS DE CLARINETE E PERCURSSÃO

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORAL DE S. DOMINGOS – XIV ENCONTRO DE COROS

- C) PISCINAS RECREATIVAS – REDUÇÃO DE TARIFAS
- D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – ALUGUER DE CAMPOS RELVADOS
- E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO
- F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MUSICA DA CASA DO POVO DE CABRELA
- G) PISCINA COBERTA MUNICIPAL – PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES
- H) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO PARA A ESCOLA DE MUSICA – ENSEMBLE MONTE MOR
- I) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MUSICA DO GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR

5. ACÇÃO SOCIAL, SAUDE E EDUCAÇÃO

- A) REFERITÓRIO ESCOLAR – JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA
- B) REFEITÓRIO ESCOLAR – JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS
- C) REFEITÓRIO ESCOLAR – JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE
- D) REFERITÓRIO ESCOLAR – JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA
- E) REFEITÓRIO ESCOLAR DE S. MATEUS – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA
- F) REFEIÇÕES ESCOLARES – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO
- G) TRANSPORTES ESCOLARES – TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA
- H) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ
- I) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE ATL DE VERÃO

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) REDE COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE ÉVORA/ÉVORA DISTRITO DIGITAL
- B) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA – INTENÇÃO DE INVESTIMENTO

7. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

- A) DIREITO DE SUPERFICIE/EXERCICIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/JOAQUIM MIGUEL BARREIROS
- B) DIREITO DE SUPERFICIE/EXERCICIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA

8. APROVAÇÃO DA ACTA N.º.10 DE 15/5/07

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de antes da Ordem do Dia

Congresso da ANMP

A primeira intervenção do período de antes da ordem do dia coube ao senhor Presidente, começando por dizer ter participado no Congresso da ANMP, que teve lugar há quinze dias atrás, razão pela qual não esteve presente na última reunião de Câmara, evento que teve essencialmente como tema a questão da transferência de competências que tem vindo a ser abordada, em estreita ligação com a descentralização e a regionalização do país.

O Congresso debruçou-se sobre a proposta do Governo em que o Ministro António Costa sugeriu a transferência de competências em várias áreas, designadamente no domínio da saúde, educação e acção social, por forma a ter efeitos práticos a partir do próximo ano.

Por parte da ANMP foi também proposta a transferência de competências nas áreas do ordenamento do território e protecção civil, tendo nesse sentido sido efectuados contactos com todas as Câmaras Municipais sobre este assunto.

No caso da saúde pretende-se que a gestão executiva dos Centros de Saúde e em outras unidades hospitalares e até do próprio Delegado de Saúde passe a ser uma competência dos Municípios, o mesmo acontecendo com a municipalização dos apoios directos às IPSS's.

Entretanto da análise efectuada aos documentos iniciais de trabalhos ressaltaram muitas dúvidas, não sendo exequível a implementação de várias dessas medidas sem tocar outras áreas, exemplificando com o caso da transferência de competências na área do ensino que não poderá avançar sem alterações ao nível do pessoal docente.

Os documentos ao Congresso melhoraram substancialmente as ideias e as propostas do governo, mas ainda assim não satisfazem integralmente as opiniões dos autarcas presentes, registando-se divergências fundamentalmente aos seguintes níveis:

- Acção Social: A municipalização dos apoios às IPSS's poderá criar disparidades de valores na sua concessão;
- Equipamentos sociais geridos pelo Estado, que nessa base passariam a ter a tutela dos Municípios;
- Apoios e subsidiarização à pobreza;
- Educação: Eventual transferência de pessoal não docente em que as Câmaras pagariam o salário, mas a gestão seria do Ministério;
- Saúde: Dificuldades das autarquias numa participação directa na gestão executiva, pelo que seria mais aconselhável a participação ao nível da gestão consultiva;
- A municipalização de equipamentos é outra componente que deixa muitas reservas quanto à forma como deverá ser tratada.

Os contornos da discussão sobre esta matéria que na opinião do senhor Presidente necessitam de ser melhor dissecados, levou a que o Município de Montemor se abstinhasse na votação, com apresentação de declaração de voto.

Por outro lado também a nova Lei de Finanças Locais foi tema do Congresso, tendo em conta que por via do Fundo Social Municipal o governo determina para onde devem ser direccionados os dinheiros desse Fundo, consignando dessa forma as verbas das autarquias, medida contra a qual os municípios se insurgem, tanto mais que o alargamento da transferência de competências leva à restrição da autonomia financeira das autarquias, deixando as Câmaras de poder tomar as suas opções de investimento.

Sublinhou o senhor Presidente ter-se tratado de um Congresso rico em termos de intervenções, mas nas secções discutiram-se os relatórios e não os documentos que definiram linhas de orientação, o que terá dificultado o consenso entre as diversas forças intervenientes. Ainda assim, conseguiu-se um bom documento de trabalho.

A grande parte das preocupações antes enumeradas pelo senhor Presidente, apresentadas no Congresso pelos Eleitos da CDU, mereceram o acordo de outras forças políticas que inclusive lhe introduziram melhorias, ficando assim aberto o caminho para que o ano de 2008 seja o ano de implementação destas novas propostas, estando definida a matriz em que a ANMP irá negociar com o Governo, medidas estas que constituem passos importantes na descentralização de competências.

Intoxicação alimentar no JI nº. 2

Usou em seguida da palavra o senhor Vereador João Marques para referir que hoje alguns alunos do Jardim de Infância nº. 2 de Montemor sentiram-se mal durante uma festa de encerramento do ano lectivo, apresentando sintomas de intoxicação alimentar, tendo alguns deles chegado a ser conduzidos ao hospital distrital de Évora, felizmente sem consequências de maior.

Ciclo da Primavera

Informou depois o senhor Vereador João Marques que o Ciclo da Primavera teve o seu epílogo no passado fim de semana com um espectáculo de Rodrigo Leão. Durante o período de cerca de três meses em que decorreu o Ciclo da Primavera foram apresentados mais de quarenta espectáculos essencialmente nas localidades rurais, muitos deles de grande qualidade.

Programa de Verão

O Programa de Verão que a Câmara irá lançar assenta em duas áreas: Por um lado a Oficina da Criança com atelier's de expressão plástica e por outro lado haverá também sessões de cinema e espectáculos ao ar livre no Parque Urbano, contando ainda com um vasto conjunto de diversões e desportos.

Inserido na programação de actividades que ao longo dos últimos anos têm vindo a ser desenvolvidas no âmbito do projecto de geminação das 4 cidades, envolvendo crianças do ensino básico dos quatro municípios, foi editado um livro, do qual deixou um exemplar a cada um dos colegas eleitos.

Este intercâmbio tem também proporcionado entre outros aspectos, o desenvolvimento de alguns projectos temáticos, este ano subordinado ao tema dos brinquedos tradicionais.

Semana Cultural

Informou também o senhor Vereador João Marques que teve lugar a Semana Cultural, uma iniciativa da autarquia pela qual passam todas as crianças do concelho em idade escolar, projecto esse que acontece com o culminar no ano lectivo e que visa a promoção de actividades culturais.

Encontros com a População

Informou depois o senhor Presidente que irão ser reatados os Encontros com a População, em que os eleitos se deslocam às freguesias para conhecer de perto os problemas de cada uma delas, contactar com as associações locais e de um modo geral com a população para conhecer as suas dificuldades e procurar supri-las no âmbito das competências do poder local.

A primeira freguesia a ser visitada será a de Foros de Vale de Figueira, procurando dessa forma dar também resposta à solicitação do executivo da Junta que há alguns meses pediu para reunir com a Câmara.

Seminário

Fazendo depois uso da palavra o senhor Vereador João Pereira Reis deu a conhecer que se irá realizar um Seminário sobre o Novo Regime Jurídico, pelo que caso existam técnicos da autarquia interessados em participar, o próprio poderá levar um convidado e outros potenciais interessados poder-se-ão inscrever, salientando o interesse de que se reveste a iniciativa em causa, fundamentalmente para os técnicos da área em questão.

A tal propósito referiu o senhor Presidente que a referida alteração irá trazer problemas sobre alguns instrumentos de planeamento que irão ser alterados, numa altura em que, por exemplo ao nível da alteração do PDM, o trabalho está quase concluído.

Agradecendo a referência do senhor Vereador Pereira Reis ao Seminário e o convite formulado, disse o senhor Presidente que o Chefe da DAU e possivelmente mais dois técnicos da Câmara irão participar na iniciativa em causa.

Informação sobre a ZIA

Em intervenção seguinte o senhor Vereador João Pereira Reis solicitou a disponibilização de informação mais detalhada ao nível da Zona Industrial da Adua, designadamente que lhe fosse explicitado lote a lote a respectiva situação actual, se as empresas nela instaladas estão ou não em funcionamento e bem assim quais os não edificadas, os que estão livres e aqueles que estando comprometidos desde que data é que o estão.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: RUI MANUEL GARCIA BORRALHO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de moradia sita na Courela da Nascente, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável António José Baptista.

Data de entrada do requerimento: 15/06/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 27/12/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os Termos de Responsabilidade e deliberação camarária de 27/12/2006.

De: TOPAVIPEC, PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades (à excepção do projecto de segurança e meios contra incêndios) para a obra de construção de edifício sito na Zona Industrial da Adua, Lote LI 27, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Jorge Miguel Rodrigues Deslandes e Luís Michel Rodrigues Deslandes.

Data de entrada do requerimento: 18/05/2007 e 5/06/2007.

Tem parecer da DAU

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do Parecer dos Serviços.

De: MARIA JOANA DA SILVA PINCANTE SERÔDIO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização de legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Benigno de Almeida Faria, lote 4, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 5/02/2007 e 20/04/2007.

Tem parecer da DAU

(Foi enviado para audiência prévia em 30/03/2007, tendo-se a requerente pronunciado em 12/04/2007).

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do Parecer dos Serviços.

De: VITOR MIGUEL CLEMENTE MARTINS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação e remodelação de habitação sita no prédio rústico denominado por Chão do Barranco, na freguesia de Lavre, tendo como técnicos responsáveis Jacinto Gameiro Costa, número 47 e Vitor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 12/06/2007.

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 7/03/2007

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os Termos de Responsabilidade e deliberação camarária de 7/03/2007.

De: AUGUSTO SALVADOR VÁRZEA DA CONCEIÇÃO MESQUITA e OUTROS, requerendo aprovação da Operação de Loteamento sito no Olival à Sra. da Conceição, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325 e proposta de venda de parcelas de terreno à CMMN.

Data de entrada dos requerimentos: 14/09/2006 e 16/05/2007.

Tem parecer da DAU

Interveio em seguida o senhor Vereador João Pereira Reis para referir que a alienação da parcela de terreno municipal negociada por via do presente processo poderá, face à futura avaliação, a ter um valor superior a trezentos e dez mil euros, passando a ser necessária a deliberação da Assembleia Municipal, pelo que, perante essa possibilidade, deveria fazer-se constar esse aspecto da proposta em análise.

Uma segunda questão prende-se com a não cedência dos cem metros quadrados de terreno. Ou seja, os Serviços propõem que essa compensação seja objecto de negociação com o proprietário, quando a lei

não prevê essa possibilidade. A questão em causa tem de ser analisada à luz do Regulamento de Compensações, não podendo ser determinada pela negociação com o promotor (concluiu).

Disse depois o senhor Presidente que a zona em causa foi objecto de um loteamento e é por via desse loteamento que a Câmara recebe os cerca de cem metros quadrados de terreno que não têm qualquer capacidade construtiva e que causam problema de imagem urbanística, tendo-se até colocado a questão ao promotor de este encostar o loteamento ao já existente e fazer um caminho pedonal, mas no fundo o que se está a colocar é tão somente uma permuta de terreno.

Deliberação: Aprovado por unanimidade. Quanto à compensação pela não cedência dos cem metros quadrados, o valor a pagar deverá ser aprovado posteriormente, com base no Regulamento de Compensações, a aprovar pelo Município.

De: MARIA AUGUSTA FILIPE JUSTINO LAGE DE ALMEIDA e OUTRA, requerendo aprovação da Operação de Loteamento para o prédio sito na Rua 25 de Abril (Herdade da Comenda da Igreja), em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada dos requerimentos: 7/07/2005 e 19/04/2007.

Tem parecer da DAU, DOAS, EP e Instituto da Água.

Deliberação: A Operação de Loteamento foi deferida por unanimidade, nas condições do Parecer dos Serviços.

De: FRANCISCO MIGUEL CARVALHEIRA CHINITA CARTAXO MIRA, requerendo informação prévia sobre instalação de estabelecimento comercial numa garagem sita na Rua António José de Almeida, nº. 18, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 4/05/2007.

Tem parecer da DAU e Centro de Saúde.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do Parecer dos Serviços.

De: CASA DO POVO DE CABRELA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alterações/ampliação de edifício sito na Rua Francisco António Correia Palhavã, nº. 13, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Lúcia da Glória Barreiras Marques.

Data de entrada do requerimento: 27/04/2007 e 4/06/2007.

Tem parecer da DAU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do Parecer dos Serviços.

De: LUIS ADRIANO RODRIGUES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de edifício comercial a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courela das Manteigas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 5/06/2003.

Tem parecer da DAU

(Foi enviado para audiência prévia em 23/05/2007, tendo-se o requerente pronunciado em 31/05/2007).

Deliberação: Indeferido por unanimidade, nos Termos do Parecer dos Serviços.

De: ANTÓNIO MANUEL MARTINHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da legalização de muro de vedação sito na Rua 5 de Outubro, nº. 18, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 19/01/2005 e 8/05/2007.

Tem parecer da DAU

(Foi enviado para audiência prévia em 16/02/2006, tendo-se o requerente pronunciado em 30/03/2006).

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do Parecer dos Serviços.

De: ANTÓNIO MÁRIO FERNANDES REDONDO e MARIA JOSÉ DE CARVALHO FRADINHO REDONDO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização de legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Humberto Delgado, lote 7, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 28/05/2007.

Tem parecer da DAU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do Parecer dos Serviços.

De: JAQUELINO HENRIQUE MARRAÇA BERNARDO e BALTAZAR ANTÓNIO BERNARDO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de remodelação e ampliação de habitação sita na Rua dos Centenários, nº. 36, freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 25/05/2007.

Tem parecer da DAU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do Parecer dos Serviços.

De: FRANCISCO JOSÉ LOPES DEDEIRAS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Angelina Vidal, lote 1, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344, Paulo José Patrício Coimbra e Miguel Augusto Pereira Moreira.

Data de entrada do requerimento: 27/04/2007 e 8/06/2007.

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 22/02/2007.

Deliberação: Deferido de acordo com os Termos de Responsabilidade e deliberação camarária de 22/02/2007.

De: JOÃO LOUREIRO DE CASTRO NEVES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado Courela da Estrada, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Pedro Vieira da Silva Castro Neves.

Data de entrada do requerimento: 14/05/2005.

Tem parecer da DAU e ICN.

(Foi enviado para audiência prévia em 16/01/2006, tendo-se o requerente pronunciado em 30/03/2006).

(Foi enviado para audiência prévia em 23/04/2007, tendo-se o requerente pronunciado em 15/05/2007).

Deliberação: Indeferido por unanimidade, de acordo com o Parecer dos Serviços.

De: SIMÃO ANTÓNIO DE OLIVEIRA ROQUE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de portão e muro de vedação a levar a efeito no prédio rústico denominado por Olho da Prata, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 247.

Data de entrada do requerimento: 4/04/2007.

Tem parecer da DAU.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços.

De: CAMINHOS DO FUTURO – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, CRL, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização da legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de alpendre sito nas Fontainhas – Bairro de S. Pedro, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 28/03/2007.

Tem parecer da DAU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do Parecer dos Serviços.

De: ÂNGELO DA SILVA BORGES, requerendo informação prévia sobre remodelação e ampliação de edifício sito na Rua Curvo Semedo, nº. 54, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 3/04/2007.

Tem parecer da DAU.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços.

De: MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES CALDEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da legalização da obra de construção de portão no prédio rústico denominado por Fazenda da Cabrela, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 4/04/2007.

Tem parecer da DAU.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços.

De: ANTÓNIO MANUEL MARTINHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura de legalização de moradia e piscina sitas na Rua 5 de Outubro, nº. 8, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 19/01/2005 e 8/05/2007.

Tem parecer da DAU.

(Foi enviado para audiência prévia em 16/02/2006, tendo-se o requerente pronunciado em 3/03/2006).

Deliberação: Indeferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços.

De: ANTÓNIO MANUEL MARTINHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura de legalização de moradia e piscina sitas na Rua 5 de Outubro, nº. 8, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 19/01/2005 e 8/05/2007.

Tem parecer da DAU.

(Foi enviado para audiência prévia em 16/02/2006, tendo-se o requerente pronunciado em 3/03/2006).

Deliberação: Indeferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços.

De: CAIXA CENTRAL DE CREDITO AGRÍCOLA MUTUO, CRL, requerendo informação prévia sobre construção de moradias turísticas a levar a efeito no prédio rústico denominado por Herdade do Arneiro, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 31/08/2005 e 18/11/2005.

Tem parecer da DAU, ANPC, DGT, CCDRA e Centro de Saúde.

(Foi enviado para audiência prévia em 22/03/2007, tendo-se o requerente pronunciado em 16/03/2007).

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços.

De: CAIXA CENTRAL DE CREDITO AGRÍCOLA MUTUO, CRL, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de empreendimento turístico (Hotel de Apartamentos) a levar a efeito na propriedade denominada por Herdade do Arneiro, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável João Manuel de Vasconcelos Abreu Marques.

Data de entrada dos requerimentos: 31/08/2005, 7/09/2005, 21/09/2005, 31/10/2005, 8/11/2005, 14/11/2005, 15/12/2005 e 2/06/2006.

Tem parecer da DAU, SNB, CCDRA, DGT e Centro de Saúde.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços.

Vistorias

De: FRANCISCO JOSÉ GERALDO AI AI, requerendo emissão do alvará de utilização para estabelecimento de bebidas (Bar) sito na Rua Salvador Joaquim do Pomar, nº. 24 A, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 31/05/2007.

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: O Auto foi homologado por unanimidade.

De: FRANCISCO JOSÉ GERALDO AI AI, requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento comercial (Mini-Mercado) sito na Rua Salvador Joaquim do Pomar, nº. 24 B, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 31/05/2007.

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: O Auto foi homologado por unanimidade.

De: JOÃO ANTÓNIO SANTIAGO, requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento comercial (Mercearia) sito na Rua Bernardino Machado nº. 21 a 27, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 29/05/2007.

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: O Auto foi homologado por unanimidade.

De: AGRO-INFANTADO, SOC. AGRO-PECUÁRIA, LDA., requerendo emissão de alvará de utilização para exploração suinícola industrial em regime intensivo e ciclo biológico fechado, sita na Herdade do Ramalhão, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 6/12/2006 e 28/03/2007.

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: O Auto foi homologado por unanimidade.

Requerimentos Diversos

De: O ESPAÇO DO TEMPO – CONVENTO DA SAUDAÇÃO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada junto ao Convento da Saudação, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Junho a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2007.

Tem parecer da DAU.

Deliberação: Deferido por unanimidade conforme o Parecer dos Serviços.

De: ISALINDA MARIA DE OLIVEIRA FLORIANO, requerendo averbamento do titular da licença de utilização para o estabelecimento de bebidas (Café), sito na Rua Joaquim Pedro de Matos, nº. 30 e 32 e Rua do Outeiro de Cima, freguesia de Cabrela, para seu nome.

Data de entrada do requerimento: 20/06/2007.

Tem parecer da DAU.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços.

De: LICINIA EMERENCIANO, requerendo emissão da certidão para constituição em propriedade do prédio rústico denominado por Chão da Pereira, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 25/05/2007.

Tem parecer da DAU.

(Ratificação do despacho do Vice Presidente de 21/06/2007).

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador João Pereira Reis que a lei invocada no requerimento da interessada não se aplica à situação em apreço, pelo que tal questão deverá ser devidamente analisada.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: REFER EP – REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, requerendo autorização para construção de passagens desniveladas ao Km 65+433 e 96+100.

(Ratificação do despacho da Sra. Vereadora Hortênsia Menino de 12/06/2007).

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “LOTE I: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAVRE; LOTE II: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Interveio o senhor Vereador António Danado para apresentar a proposta de Auto de Medição número três, de trabalhos a mais executados pela firma H. Teixeira & C^a. Lda. na empreitada de “*Lote I: Ampliação do Cemitério de Lavre; Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira*”, o qual importa no valor de mil duzentos e um euros e oitenta cêntimos, acrescido do IVA no montante de sessenta euros e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao empreiteiro H. Teixeira & C^a. Lda., de mil duzentos e sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número três, de trabalhos a mais executados na empreitada de “*Lote I: Ampliação do Cemitério de Lavre; Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira*”, a cargo do empreiteiro H. Teixeira & C^a. Lda., o qual totaliza mil duzentos e sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos.

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHOS DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado submeteu à consideração do Executivo as seguintes informações no âmbito da empreitada de “*Construção de ETAR, Emissários, Caminho de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço*”:

1 – Auto de Medição de Trabalhos a Mais

Auto de Medição número dois, de trabalhos a mais executados pela firma Consdep – Engenharia e Construção, SA, na empreitada de “*Construção de ETAR, Emissários, Caminho de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço*”, o qual importa no valor de dez mil quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos, acrescido do IVA no montante de quinhentos e vinte e nove euros e doze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao empreiteiro Consdep – Engenharia e Construção, SA de onze mil cento e onze euros e sessenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número dois, de trabalhos a mais executados na empreitada de “*Construção de ETAR, Emissários, Caminho de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço*”, a cargo do empreiteiro Consdep – Engenharia e Construção, SA., o qual totaliza onze mil cento e onze euros e sessenta cêntimos.

2 – Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos

Auto de Medição número um, de trabalhos a mais não previstos executados pela firma Consdep – Engenharia e Construção, SA, na empreitada de “*Construção de ETAR, Emissários, Caminho de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço*”, o qual importa no valor de dezasseis mil novecentos e trinta e cinco euros, acrescido do IVA no montante de oitocentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao empreiteiro Consdep – Engenharia e Construção, SA de dezassete mil setecentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos número um, de trabalhos a mais não previstos executados na empreitada de “*Construção de ETAR, Emissários, Caminho de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço*”, a cargo do empreiteiro Consdep – Engenharia e Construção, SA., o qual totaliza dezassete mil setecentos e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos.

3 – Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos

Auto de Medição número dois, de trabalhos a mais não previstos executados pela firma Consdep – Engenharia e Construção, SA, na empreitada de “*Construção de ETAR, Emissários, Caminho de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço*”, os quais importam no valor de quarenta e cinco mil novecentos e vinte e dois euros e trinta e três cêntimos, acrescido do IVA no montante de dois mil duzentos e noventa e seis euros e doze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao empreiteiro Consdep – Engenharia e Construção, SA de quarenta e oito mil duzentos e dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, autorizar a realização de Trabalhos a Mais Não Previstos na empreitada de “*Construção de ETAR, Emissários, Caminho de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço*”, os quais importam no valor de quarenta e cinco mil novecentos e vinte e dois euros e trinta e três cêntimos, acrescido do IVA no montante de dois mil duzentos e noventa e seis euros e doze cêntimos, estando a sua execução a cargo da firma Consdep – Engenharia e Construções, Lda.

C) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA ESCALDADA

Voltando a fazer uso da palavra o senhor Vereador António Danado submeteu à consideração do Executivo a aplicação de multas ao empreiteiro FCJ – Obras Públicas, Lda., por incumprimento do prazo global contratual, conforme legislação em vigor, no âmbito da empreitada de “*Arranjos exteriores e infraestruturas do Loteamento da Escaldada, em Cabrela*”, constando o cálculo das respectivas multas de documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que aqui se dá por integralmente reproduzido, nos termos da lei.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor das multas propostas pelos Serviços e notificar o empreiteiro nos termos e para os efeitos do artº. 201, nº. 5, do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março.

D) RESCISÃO CONTRATUAL COM O EMPREITEIRO SR. ISIDRO CHARNECA

Ainda no uso da palavra foi o senhor Vereador António Danado quem fez a apresentação da seguinte proposta de rescisão contratual com o empreiteiro Isidro Charneca, no âmbito da empreitada de “*Fornecimento e montagem de caixilharias de alumínio em vãos exteriores do edifício do Cine Teatro Curvo Semedo*”, da qual consta:

“Foi consignada à firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca, a empreitada de Caixilharias de Alumínio no Cine Teatro Curvo Semedo, pelo valor de € 57.194,12, em 1 de Março de 2005, pelo prazo de 3 meses.

Até ao momento, 19 de Junho de 2007, e após várias insistências por parte da fiscalização do dono da obra, a empresa não conclui a respectiva obra, pelo que, salvo melhor opinião, foi quebrada a relação de confiança e contratual com a empresa por culpa exclusiva do empreiteiro, não subsistindo outra alternativa que não a rescisão contratual.

De facto, e conforme informação da fiscalização constante das comunicações internas nº. 209/2007 e 214/2007, o empreiteiro deveria ter concluído a obra em 30 de Maio de 2005, o que não aconteceu.

Até ao momento, foram pagos 2 autos de medição no valor total de € 17.457,72. Os valores tiveram em consideração trabalhos que se encontravam em conclusão e que acabaram por não ser realizados. O empreiteiro abandonou em 6 de Novembro de 2006, recusando-se a responder a todas as diligências da fiscalização, não tendo deixado quaisquer materiais em estaleiro.

Foi adiantada ao empreiteiro a quantia de € 11.438,82, tendo sido já descontado nos autos de medição a quantia de € 8.007,18; ficando ainda em dívida € 3.431,64.

Procederam os técnicos ao cálculo da multa contratual tendo a mesma atingido o máximo previsto no artigo 201º, nº. 1, al. B) do DL 59/99 de 2 de Março, ou seja, os 20% do valor da adjudicação, a que corresponde € 11.438,82 €.

Pelo exposto proponho à reunião de Câmara, considerando a informação dos técnicos, o seguinte:

- 1. Se dê início ao procedimento da rescisão do contrato, notificando-se o empreiteiro da intenção de rescisão nos termos do artigo 235º., nº. 1 do DL 59/99 de 2 de Março, dando-lhe um prazo de cinco dias para vir a contestar as razões apresentadas, com todas as consequências legais do acto.*
- 2. A aprovação do cálculo da multa contratual cujo valor total ascende à quantia de € 11.438,82, notificando-se o empreiteiro para, nos termos do artigo 201º., nº. 5 do DL 59/99 de 2 de Março, e no prazo de oito dias deduzir a sua defesa ou impugnação.*
- 3. Se notifique o empreiteiro que, após decisão final, se irá dar conhecimento da mesma, nos termos da lei, ao IMOPPI.*
- 4. Após conclusão do procedimento se tome posse administrativa da obra nos termos do artigo 236º do DL 59/99 de 2 de Março, se proceda à comunicação ao Governo Civil para realização da vistoria prevista na Lei.*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de rescisão contratual com o empreiteiro Isidro Charneca, referente à empreitada de fornecimento de caixilharias para o Curvo Semedo, nos termos da presente proposta.

E) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

Voltando a intervir o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta de Auto de Medição número dois, de trabalhos executados pelo consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, SA/Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, SA., na empreitada de “*Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de sessenta e oito mil noventa e oito euros e noventa e dois centimos, acrescido do IVA no montante de três mil quatrocentos e quatro euros e noventa e cinco centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, SA/Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, SA., de setenta e um mil quinhentos e três euros e oitenta e sete centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número dois de trabalhos normais executados na empreitada de “*Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo*”, a cargo do Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, SA/Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, SA, o qual totaliza setenta e um mil quinhentos e três euros e oitenta e sete centimos.

F) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PATRIMÓNIO EDIFICADO PARA APOIO À ESTADIA/ALOJAMENTO – CASA DE NATUREZA DE SAFIRA

Ainda no âmbito da Obras, Águas e Saneamento o senhor Vereador António Danado, interveio para apresentar a seguinte proposta:

“Propõe-se a abertura do Concurso Limitado, sem publicação de anúncio para a empreitada de “Recuperação e Adaptação de Património Edificado para apoio à Estadia/Alojamento – Casa de Natureza de Safira – Projecto Naturale / Acção C2”.

Mais se propõe, de acordo com o artº. 60º. Do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, que a Exmª. Câmara Municipal, designadamente os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Comissão de Abertura:

Membros Efectivos: António Joaquim da Silva Danado, Vereador; Primeiro Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior, Assessor Principal (Engº. Civil); Segundo Vogal, Acácio José de Jesus Peres, Técnico Superior de Segunda Classe (Engº. Civil); Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros Suplentes: Primeiro Vogal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora; Segundo Vogal, Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Técnico Superior de 1ª. Classe (Engª. Civil); Secretário: Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa Principal.

Comissão de Análise:

Membros Efectivos: António Joaquim da Silva Danado, Vereador; 1º. Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Técnico Principal (Engº. Técnico Civil); 2º. Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Técnico Superior de 1ª. Classe (Engº. Civil).

Membros Suplentes: Primeiro Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora; Segundo Vogal, Isabel Cristina Alves Rodrigues, Técnica Superior de 2ª. Classe (Engª. Ambiente).

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Limitado, sem publicação de anúncio, para a empreitada de “Recuperação e Adaptação de Património Edificado para apoio à Estadia/Alojamento – Casa de Natureza de Safira – Projecto Naturale/Acção C2.

De igual forma a Câmara deliberou aprovar a proposta de constituição da Comissão de Abertura de Concurso e Comissão de Análise das Propostas.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número quatro mil seiscientos e cinquenta e dois a cinco mil e setenta e nove, no valor de quinhentos e sessenta e seis mil trinta e seis euros e sessenta e um cêntimos.

B) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO – RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Interveio o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta de Cessão de Exploração para o Restaurante das Piscinas Descobertas:

“Em cumprimento do disposto no artigo 10º. e seguintes do Decreto-Lei nº. 390/82, de 17 de Setembro e do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, propõe-se a abertura de Concurso Público para a concessão de exploração do Restaurante das Piscinas Municipais Descobertas.

Propõe-se igualmente que:

- a) *De acordo com o disposto no artigo 90º. do citado Decreto-Lei e para realização de todas as operações inerentes ao concurso seja designado um júri com a seguinte composição:*

Presidente: João Miguel Amaro Marques, Vereador; Primeiro Vogal Efectivo, Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da DCDJ e Coordenador da DASSE; Segundo Vogal Efectivo, Viriato António Cabido dos Santos, Chefe de Secção; Primeiro Vogal Suplente, António Joaquim da Silva Danado, Vereador; Segundo Vogal Suplente, José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Técnico Profissional Especialista;

- b) *Nas faltas e impedimentos, o Presidente do júri seja substituído pelo Primeiro Vogal Efectivo;*
c) *Nos termos do disposto no nº. 3 do artigo 108º., a realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, salvo se esta ficar dispensada ao abrigo do nº. 4 do artigo 108º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, ou do artigo 103º. do Código do Procedimento Administrativo;*

- d) *Para servir de Secretária seja designada a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual seta substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António Maria Pimenta Lopes.”*

Disse depois o senhor Vereador João Pereira Reis que continua a ter dúvidas que se invoque este regime de concurso público, tendo em conta que nestes casos não existe concessão de obras ou serviços públicos.

Em resposta disse o senhor Vereador António Danado que o Chefe da DAGF afirma que este é o procedimento adoptado por outras Câmaras.

Chamado a participar na discussão desta matéria o Chefe da DAGF referiu que sobre o assunto a sua opinião é a que consta do seu parecer anexo ao processo.

Voltando a intervir reafirmou o senhor Vereador Pereira Reis que a Câmara não cede nenhum serviço, propondo, como forma de ultrapassar este diferendo de opinião que a Câmara delegue poderes no Presidente da Câmara para determinar o procedimento administrativo a adoptar para a locação do espaço para restaurante no edifício das Piscinas Recreativas Municipais.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para determinação do procedimento administrativo a adoptar para a locação do espaço para restaurante no edifício das Piscinas Municipais Recreativas.

De igual forma a Câmara deliberou ainda aprovar a composição proposta para o júri do respectivo concurso.

C) LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

Interveio de novo o senhor Presidente para apresentar os seguintes requerimentos de licença de exploração de máquinas de diversão:

1 – Maria Fernanda Giga Fonseca Grafino (Snack Bar “A Cascata”)

Da requerente Maria Fernanda Giga Fonseca Grafino foi presente um pedido de licenças de exploração para duas máquinas tipo vídeo, a instalar no Snack Bar “A Cascata”, sito na Praceta Heróis do Ultramar, nº. 1 C, em Montemor-o-Novo.

Face a estes pedidos a GNR emitiu parecer desfavorável ao funcionamento de máquinas de diversão neste estabelecimento, com os fundamentos previstos nos artºs. 52º. e 53º. do Regulamento de Actividades Diversas em vigor no Município.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

2 – Nelson Gonçalo Soeiro Carvoeiro (Pastelaria “Arrocha Brasil”)

Da requerente Diversões Alentejano, de Nelson Gonçalo Soeiro Carvoeiro, foi presente um pedido de licenças de exploração para uma máquina tipo vídeo, a instalar na Pastelaria “Arrocha Brasil”, sito na Carreira de S. Francisco, nº. 13, em Montemor-o-Novo.

Face a estes pedidos a GNR emitiu parecer desfavorável ao funcionamento de máquinas de diversão neste estabelecimento, com os fundamentos previstos nos artºs. 52º. e 53º. do Regulamento de Actividades Diversas em vigor no Município.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

D) TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE TAXI E AFECTAÇÃO DE NOVO VEICULO

Mais uma vez foi o senhor Presidente quem interveio para apresentar o requerimento da firma Táxis Almeida & Picanço, Lda., para transmissão de licença de táxi de “Taxigarfo – Transportes em Táxi, Lda.” para Táxis Almeida & Picanço, Lda.”, processo que foi instruído de acordo com o artº. 31, nº. 2 do Regulamento da Actividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em vigor no Município de Montemor-o-Novo.

O requerente ao pretender explorar a praça em Cortiçadas de Lavre, procedeu à legalização para o efeito de novo veículo com a marca Mercedes, matrícula 79-AI-49, conforme a documentação

apresentada (documento único automóvel e documento emitido pela empresa Electrosis, Lda., comprovativa da vistoria do veículo).

Tendo surgido dúvidas sobre se a afectação de novo veículo ao exercício da actividade no lugar em causa está enquadrada no Regulamento em vigor, foi solicitada a emissão de parecer ao Chefe da Divisão Jurídica e de Pessoal sobre tal questão, pronunciando-se o mesmo no sentido de que a mudança do veículo não conduz, no caso descrito, à caducidade da licença.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, condicionando o mesmo à apresentação do alvará válido.

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE – MASTER CLASS DE CLARINETE E PERCURSSÃO

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“O Departamento de Música da Casa do Povo de Lavre realizará de 20 a 22 de Julho de 2007, um “Master Class de Clarinete e Percussão” – IX Edição do Curso de Aperfeiçoamento para Jovens Músicos, no qual prevê uma participação de cerca de 50 Formandos e 3 Formadores.

As despesas desta iniciativa (alojamento, alimentação, seguros dos participantes e outras), ascendem a cinco mil e cem euros, conforme orçamento em anexo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005(2ª série) pagina 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, no valor de dois mil euros, tendo como critério base 40% do orçamento, num máximo de dois mil euros para acções de formação e cursos regulares, nos termos do n.º 1 do art.º 27.º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado em reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

A Casa do Povo de Lavre, entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORAL DE S. DOMINGOS – XIV ENCONTRO DE COROS

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Coral de S. Domingos organiza o “XIV Encontro de Coros da Cidade de Montemor-o-Novo”, no próximo dia 07 de Julho/07, pelo que solicitam um apoio no pagamento da despesa com o fornecimento de jantar aos grupos participantes, num total de 130 pessoas, conforme ofício em anexo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005(2ª série) pagina 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Coral de S. Domingos, no valor de setecentos e sessenta e sete euros tendo como critério base 5,90 € por participante, num máximo de mil e duzentos euros para encontros de coros, nos termos da alínea c) do art.º 23.º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

A Associação entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) PISCINAS RECREATIVAS – REDUÇÃO DE TARIFAS

Ainda pelo mesmo edil foi submetida à discussão a proposta de redução de tarifas nas Piscinas Recreativas, que abaixo se transcreve:

“Na sequência do pedido de ATL da Sociedade Recreativa Grupo União Escouralense para utilização das Piscinas Municipais por um grupo de jovens, uma vez por semana, durante o mês de Julho e de acordo com o artº. 19º. do Capítulo IV do Regulamento das Piscinas Municipais de Montemor-o-Novo, propõe-se uma redução de 50% no valor da entrada de acordo com a deliberação da Reunião de Câmara do dia 7-07-04.

Relativamente ao pedido de transporte deverá o mesmo ser considerado de acordo com a disponibilidade do parque de máquinas.”

Interveio depois o senhor Vereador Rogério Pinto para questionar a razão pela qual no ofício do Estrela Escouralense é pedido transporte e a proposta de deliberação em análise é sobre redução de tarifas.

Disse também a este propósito terem sido aprovadas há pouco tempo as tarifas para as piscinas que já propunham determinadas reduções e agora parece estar de alguma forma a contrariar-se o que havia sido aprovado, o que é um contra censo.

Por outro lado na proposta são referidos os jovens do ATL, quando já havia sido aprovado que até aos nove anos seria grátis, pelo que nessa condição não existe redução de tarifa.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que o aprovado é para o funcionamento da piscina e aquilo que se está agora a propor abrange as crianças do ATL, algumas delas com mais de nove anos, logo não abrangidos pela anterior deliberação do executivo.

Quanto à referência ao pedido de transporte, será de notar que no mesmo ofício é também pedido redução de tarifas, à semelhança daquilo que aconteceu no ano transacto.

Comentou depois o senhor Vereador Rogério que a proposta em apreço constitui uma aberração, em que os Serviços não sabem aquilo que estão a fazer.

Retorquiu o senhor Vereador João Marques que aberração será ter votado o ano passado contra e este ano votar a favor como aconteceu recentemente com a posição assumida pelo senhor Vereador Rogério Pinto na aprovação das tarifas para as piscinas.

Seguidamente fez uso da palavra o senhor Presidente para clarificar que embora em “assunto” no ofício apenas esteja “pedido de transporte”, efectivamente no corpo do mesmo é também pedida a redução de tarifas.

Quanto à proposta o senhor Presidente referiu que os Serviços terão tido em conta na preparação do documento aquilo que aconteceu no ano anterior. A situação que aqui se coloca surgiu em 2004 quando a Câmara decidiu dar um apoio especial às actividades deste tipo levadas a efeito por Associações de Pais, que entretanto se vieram a alargar a outras instituições com semelhante tipo de actividade.

Também o senhor Vereador António Danado interveio sobre este assunto para dizer que a legislação recentemente alterada veio impossibilitar o transporte de crianças em veículos com mais de quinze anos, sendo certo que a Rodoviária Nacional não está abrangida por esta norma legal, podendo utilizar toda a sua frota, independentemente da idade dos veículos. Quanto ao assunto em concreto o que normalmente acontece são pedidos das Associações que chegam à Câmara solicitando transporte para as crianças das freguesias virem à sede de concelho desfrutar das condições que as piscinas lhes proporcionam, o que na medida do possível se procura satisfazer.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Rogério Pinto.

Declaração de voto do senhor Vereador Rogério Pinto: “Voto contra o documento que nos é apresentado pelo seguinte conjunto de motivos:

1º. – O ofício da Sociedade Recreativa Grupo Estrela Escouralense tem como assunto “pedido de transporte” e no seu parágrafo solicita: “Assim vimos por este meio solicitar a V. Exª. a cedência de transporte para que possamos realizar estes passeios desejados por tantos.”

A deliberação que nos é sugerida diz o seguinte: “Propõe-se uma redução de 50% no valor da entrada de acordo com a deliberação de 7/7/04.”

Não há, portanto, qualquer deliberação sobre a gestão de transportes, mas sim sobre a redução de tarifas de entrada nas piscinas que não é solicitado no ofício.

Além disso na tabela de tarifas aprovada na reunião de 13/6/07 refere-se que todas as crianças até aos nove anos inclusive, têm entrada grátis na piscina, não ficando portanto claro quanto é 50% grátis.

O voto contra é fundamentalmente contra a forma pouco cuidada e errada como o documento foi elaborado para vir a ser apresentado.”

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – ALUGUER DE CAMPOS RELVADOS

Continuou o senhor Vereador João Marques a fazer uso da palavra para fazer a apresentação da proposta do seguinte teor:

“Encontrando-se o Rugby Clube de Montemor-o-Novo, a competir no Campeonato Nacional da 2ª Divisão, o que acarretou novas exigências, o RCM solicitou à Câmara Municipal, à semelhança da época passada, a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas que teve com o aluguer de campos relvados para a realização dos seus jogos em casa, em virtude de não dispor de nenhum campo próprio.

Considerando o presente nível competitivo, bem como a dificuldade em cumprir com as exigências da Federação Portuguesa de Râguebi no que respeita à apresentação de campo relvado, propõe-se a concessão de um subsídio extraordinário, no Capítulo V, Artº. 37º. do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, no valor de duzentos e vinte cinco euros, para fazer face à despesa efectuada pelo RCM, no mês de Abril/07, com o aluguer de campos relvados.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO

Foi mais uma vez o senhor Vereador João Marques quem, fazendo uso da palavra, fez a apresentação da proposta seguinte:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº. 7440/2005 (2ª Série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização do Torneio Juvenil Federado – Sub 12 e Sub 14 anos, no valor de cento e cinquenta e três euros, tendo como critério base 30% da despesa do torneio num limite máximo de mil e quinhentos euros para eventos regionais, nos termos da alínea b) do artº. 23º. dos critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado em reunião de Câmara de 2 de Maio/07.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MUSICA DA CASA DO POVO DE CABRELA

A última intervenção no âmbito do quinto ponto da ordem de trabalhos coube ao senhor Vereador João Marques que fez a apresentação da proposta do teor seguinte:

“Considerando que os critérios de apoio ao Movimento Associativo foram aprovados em 2 de Maio/07, a presente proposta rege-se pelos critérios anteriormente definidos.

Assim, no seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº. 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na reunião de Câmara de 7/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e

Organismos, Legalmente Existentes e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº. 744072005 (2ª. Série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da deliberação de Câmara de 13 de Dezembro de 2006, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente a Abril de 2007: 54 alunos x 9,60 € = 518,40 €.

O valor total do subsídio ascende a quinhentos e dezoito euros e quarenta cêntimos.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) PISCINA COBERTA MUNICIPAL – PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES

Mais uma vez fazendo uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta de alterações ao projecto inicial e respectiva actualização de tarifas para a época 2007/2008, relativamente ao funcionamento da Escola de Natação, informando que se mantém o projecto aprovado na reunião de Câmara de 3 de Março de 2007, tendo-se efectuado algumas alterações nas actividades e uma actualização média de 3% nas tarifas a praticar.

O senhor Vereador João Marques acrescentou ainda que a receita permite cobrir 54% da despesa de funcionamento da piscina coberta municipal.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, de acordo com os respectivos documentos que lhe serviram de base – *Proposta de alterações ao Projecto Escola de Natação e Proposta de Tarifas época 2007/2008* -, os quais, nos termos da lei, aqui se dão por integralmente reproduzidos.

H) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO PARA A ESCOLA DE MUSICA – ENSEMBLE MONTE MOR

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada nova proposta da qual consta:

“Considerando que os critérios de Apoio ao Movimento Associativo foram aprovados em 2 de Maio/07, a presente proposta rege-se pelos critérios anteriormente definidos.

Assim, no seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº. 13/05 do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na reunião de Câmara de 7/12/05 de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº. 7440/2005 (2ª. Série) página 56 e seguintes “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música do Ensemble Monte Mor – Associação Cultural, referente a Fevereiro/2007: 50 alunos x 9,60 € = 480,00 €; Março/2007: 50 alunos x 9,60 € = 480,00 €; Abril/2007: 48 alunos x 9,60 € = 460,80 €.

O valor total do subsídio ascende a mil quatrocentos e vinte euros e oitenta cêntimos.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade

I) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MUSICA DO GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR

Nesta última alínea do quarto ponto da ordem de trabalhos, o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do seguinte teor:

“Considerando que os critérios de Apoio ao Movimento Associativo foram aprovados em 2 de Maio/07, a presente proposta rege-se pelos critérios anteriormente definidos.

Assim, no seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº. 13/05 do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na reunião de Câmara de 7/12/05 de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e

Organismos, Legalmente Existentes e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº. 7440/2005 (2ª. Série) página 56 e seguintes “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música do Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo referente a Janeiro/2007: 48 alunos x 9,60 € = 460,80 €.

O valor total do subsídio ascende a mil quatrocentos e sessenta euros e oitenta cêntimos.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade

5. ACCÇÃO SOCIAL, SAUDE E EDUCAÇÃO

A) REFEITÓRIO ESCOLAR – JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em reunião de Câmara de 13/12/06 e Assembleia Municipal de 27/12/06, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº. 2º. E nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta da Freguesia de Cabrela das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar ao 2º. Período do Ano Lectivo 2006/2007: 811,62 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade

B) REFEITÓRIO ESCOLAR – JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

Mais uma vez usou da palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta do teor seguinte:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia, aprovado em reunião de Câmara de 13/12/06 e Assembleia Municipal de 27/12/06, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº. 2º. E nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras das verbas correspondentes à participação da autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 2º. Período do ano lectivo 2006/2007: 832,14 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade

C) REFEITÓRIO ESCOLAR – JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE

Também pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada a proposta seguinte:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em reunião de Câmara de 13/12/06 e Assembleia Municipal de 27/12/06, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº. 2º. e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta da Freguesia de Cortiçadas do Lavre das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar ao 2º. Período do Ano Lectivo 2006/2007: 2.249,28 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade

D) REFEITÓRIO ESCOLAR – JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Ainda pelo edil em uso da palavra foi apresentada a proposta que abaixo se transcreve:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em reunião de Câmara de 13/12/06 e Assembleia Municipal de 27/12/06, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº. 2º. e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta da Freguesia de Foros de Vale de Figueira das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar ao 2º. Período do Ano Lectivo 2006/2007: 3.223,67 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade

E) REFEITÓRIO ESCOLAR DE S. MATEUS – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA

Continuou o senhor Vereador João Marques a usar da palavra para apresentar a proposta seguinte:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em reunião de Câmara de 13/12/06 e Assembleia Municipal de 27/12/06, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº. 2º. e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta da Freguesia de Nossa Senhora da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar ao 2º. Período do Ano Lectivo 2006/2007: 3.100,64 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade

F) REFEIÇÕES ESCOLARES – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO

De novo interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta do seguinte teor:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do jardim de infância e da escola do 1º. Ciclo de S. Cristovão, solicita-se o pagamento ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão das verbas correspondentes à participação da autarquia pelo fornecimento de refeições, relativas ao 2º. Período do Ano Lectivo 2006/2007: 4.647,80 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade

G) TRANSPORTES ESCOLARES – TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

Ainda de novo pelo senhor Vereador João Marques, foi presente a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em reunião de Câmara de 13/12/06 e em Assembleia Municipal de 27/12/06, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº. 2º. e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3.), o pagamento à Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 2º. Período do Ano Lectivo 2006/2007:

Junta de Freguesia de Silveiras: Percurso total: 5.987 Kms. Valor a pagar: 1.915,80 €.

Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira: Percurso total: 12.599 Kms. Valor a pagar: 4.031,68 €.

Junta de Freguesia de Santiago do Escoural: Percurso total: 17.708 Kms. Valor a pagar: 5.666,56 €.

Junta de Freguesia de S. Cristovão: Percurso total: 17.591 Kms. Valor a pagar: 5.629,12 €.

Junta de Freguesia de Cabrela: Percurso total: 4.544 Kms. Valor a pagar: 1.454,08 €.

Junta de Freguesia de Lavre: Percurso total: 15.960 Kms. Valor a pagar: 5.107,20 €.

Junta de Freguesia de Cortiçadas do Lavre: Percurso total: 11.645 Kms. Valor a pagar: 3.726,40 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade

H) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ

Voltando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola do 1º. Ciclo nº. 2 de Montemor-o-Novo (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º. Ciclo de Nº. Sra. da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Maio de 2007 do 3º. Período do Ano Lectivo 2006/2007.

Mês de Maio '07: 2.373 Kms = 949,20 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade

I) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE ATL DE VERÃO

Por ultimo neste ponto e ainda pelo senhor Vereador João Marques foi colocada à discussão e votação a proposta de Protocolo de Cooperação para criação de Actividades de Tempos Livres a desenvolver no Verão de 2007 (Julho, Agosto e Setembro) a estabelecer entre o Município e as Juntas de Freguesia do Concelho, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente reproduzido.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) REDE COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE ÉVORA/ÉVORA DISTRITO DIGITAL

Sobre o assunto referido em epígrafe usou da palavra o senhor Presidente para apresentar a proposta do seguinte teor:

“O projecto Évora Distrito Digital permitiu desenvolver e implementar um conjunto de vastas soluções transversais partilhadas com todos os Municípios. De entre os vários projectos desenvolvidos pelo EDD, o Sub Projecto redes Camarárias foi um dos que potenciou a rapidez da comunicação e informação interna dos municípios integrando numa rede única os diversos edifícios camarários.

Neste âmbito a Associação de Municípios do Distrito de Évora apresentou ao Programa Operacional Sociedade de Conhecimento (POSC) a candidatura do projecto “Rede Comunitária do Distrito de Évora” (anel de comunicações em fibra óptica) tendo já sido aprovada. De acordo com o descrito na candidatura, este projecto visa:

. Potenciar o desenvolvimento contínuo dos sub projectos desenvolvidos e implementados pelo EDD nomeadamente o prolongamento das Redes Camarárias permitindo a interligação numa rede global à escala do Distrito de Évora com o objectivo estratégico de melhoria das infra-estruturas existentes e uma redução nos custos dada a escala apresentada.

. O projecto assenta em duas vertentes. A primeira considerada requisito fundamental é possibilitar a interligação de todas as sedes de concelho e é denominada Rede Comunitária Nível 1. A 2ª. denominada Rede Comunitária Nível 2 visa implementar redes empresariais nos Parques Empresariais/Industriais dos 14 Municípios potenciando o desenvolvimento e o acesso a serviços comuns. As duas redes complementam-se e permitem implementação e sustentabilidade do projecto.

A candidatura aprovada ascende a 6.808.165,56 €, e está previsto para breve o lançamento do concurso público internacional de concepção construção e exploração da rede. A AMDE tem vindo a negociar com parceiros (municípios, RTE, CCDRA, Universidade Évora, FCCN, ADRAL) o modelo de financiamento. Assim o cenário financeiro para a comparticipação dos municípios ronda os 700.000 € repartidos por cada um dos municípios em função da população residente.

De acordo com os procedimentos do POSC, é necessário que a entidade promotora e coordenadora do projecto estabeleça com os parceiros um Protocolo que permita assegurar a concretização do projecto.”

Questionou depois o senhor Vereador Rogério Pinto se todos os municípios da AMDE entram neste projecto e qual o seu valor.

O senhor Presidente informou que todos os municípios do distrito integram este projecto que atingirá um máximo de 700.000 €, contando também com a participação das empresas PT e Microsoft.

Questionou depois o senhor Vereador João Pereira Reis sobre o objectivo deste projecto.

Em resposta disse o senhor Presidente que o projecto disponibiliza novos serviços, tratando-se de uma infraestrutura que permite que os municípios possam reduzir custos, sendo detentores da rede, o que lhes dará a possibilidade de até poderem vender esse serviço a terceiros. Embora contendo algum risco, dificilmente encontraremos outro cenário com estas potencialidades e com este envolvimento.

Voltou a intervir o senhor Vereador João Pereira Reis para questionar se isto não será uma duplicação de redes.

Disse depois o senhor Presidente que a rede de banda larga vai abranger a totalidade do distrito e terá ainda uma rede de voz, pelo que não haverá duplicação de redes.

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques para manifestar a importância de se viabilizar a candidatura em causa, sendo a única do tipo em Portugal e a nível da Europa apenas existem dois projectos semelhantes, considerando este projecto tão importante quanto a rede viária, podendo constituir mais uma atractividade para a região.

Por outro lado será também rentável porque os grandes operadores para acederem à rede terão que pagar, representando por todos estes aspectos um elemento potenciador do investimento na região.

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

B) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA – INTENÇÃO DE INVESTIMENTO

Ainda pelo senhor Presidente foi apresentado a seguinte proposta:

“A empresa Construções Pragosa – Empreiteiros de Obras Públicas, SA, pretende expandir a actividade com a criação de um complexo Industrial na Zona Industrial da Adua (ZIA), inicialmente com a construção de um Centro de Produção de Misturas Betuminosas e Betão Pronto.

Informação adicional prestada pelo promotor do projecto a implementar:

- 1. A empresa com sede na Batalha iniciou a sua actividade em 1977, sendo reconhecida como sociedade em 1991, nesta data já possuía uma Central de betuminosos a quente a funcionar, no renovado complexo industrial do Tojal em Porto de Mós, actualmente possui mais dois complexos industriais situados Carapinha – Alenquer e Ponte do Rol – Torres Vedras e uma Pedreira em Casais da Gaiola – Cadaval.*
- 2. A actividade da empresa compreende intervenções em áreas como as vias de comunicação – desde terraplanagens, drenagens, pavimentações, conservação corrente e estradas, produção de misturas betuminosas a quente e a frio, produção de betão pronto, equipamentos de sinalização e segurança, até à construção de obras de arte integradas – construção civil, reabilitação de edifícios e rede de águas e saneamento, contando actualmente com 200 colaboradores;*
- 3. Face à actividade desenvolvida a empresa necessita de espaço para zona do estaleiro/armazenagem. Assim pretendem uma área de 40.000 m². A área de construção rondará os 400 m².*
- 4. Pretendem instalar-se com a maior brevidade possível, efectuando um investimento de cerca de 4000000 €;*
- 5. Pretendem criar mais de 20 postos de trabalho no prazo de três anos;*

A) Face à área pretendida pela empresa (40 000 m²), a Câmara Municipal procurou dar resposta ao pretendido, disponibilizando a área conforme planta que se anexa. A empresa poderá adquirir o lote LI 28 da ZIA possibilitando a ligação com a área adjacente ao lote, esta, integrada na 2ª. fase da Zona Industrial da Adua (em elaboração o Plano de Pormenor). Nesse sentido, apenas se poderá realizar a Escritura de Cedência de Direito de Superfície do lote LI 28. Em relação à área adjacente referida apenas se poderá realizar a escritura após aprovação final da 2ª. fase da ZIA. A Divisão Jurídica e de Pessoal deverá aferir qual a possibilidade de no contrato a celebrar, ou num documento complementar estar estipulado o compromisso de aquisição da área adjacente ao lote LI 28. Além

desta situação, aquele documento também deverá salvaguardar-se os interesses da Câmara na eventualidade da empresa no futuro cessar a sua actividade e não estar ainda regularizada a aquisição da referida área, uma vez que, a empresa, se a Câmara autorizar, irá usufruir dum terreno pertencente ao Município.

B) Valor de cedência do lote LI 28 – No que se refere ao preço/m2 do terreno, este está estipulado nas Normas Específicas da ZIA. Uma vez que a empresa prevê a criação de mais de 20 postos de trabalho, o preço por m2 é de 3,74 €.

Face ao exposto, propõe-se que o lote LI 28 seja reservado à empresa Construções Pragosa – Empreiteiros de Obras Públicas, SA. Pelo período de seis meses.

Caso a proposta apresentada seja deferida, a empresa será informada:

- a) Da aprovação da reserva e que de acordo com o artigo 18º. Das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá que efectuar o pagamento de uma caução correspondente a 10% do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas.
- b) Que o lote é reservado por seis meses a contar da data de pagamento de caução, período durante o qual deverá tratar dos trâmites necessários para o processo de aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projecto.
Na eventualidade da empresa Construções Pragosa – Empreiteiros de Obras Públicas, SA, não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados.
- c) Quanto à área adjacente de 35.000 m2, propõe-se que a Câmara delibere sobre a cedência e utilização da mesma por parte da empresa. Essa área integrará a zona de expansão da ZIA. Quanto ao preço/m2 desta área e de acordo com as Normas Específicas da ZIA, propõe-se que seja de 3,74 €.”

Questionou depois o senhor João Pereira Reis sobre a data em que será previsível a aprovação da segunda fase da ZIA.

Em resposta disse o senhor Presidente que tal deverá acontecer em Setembro e Outubro de 2007.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

7. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A) DIREITO DE SUPERFÍCIE/EXERCICIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/JOAQUIM MIGUEL BARREIROS

O senhor Presidente interveio em seguida para submeter à consideração do executivo a proposta do teor seguinte:

- 1.Por escritura de 21/04/1994 o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de Joaquim Miguel Barreiras, o direito de superfície sob o lote de terreno para construção urbana sito na Rua Fernando Namora, designado por lote nº. 5.
- 2.O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de fogos de habitação.
- 3.Nos termos do artigo 7º do Instrumento Notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões inter-vivos que o superficiário pretenda levar a efeito.
- 4.Neste contexto, o actual superficiário, Sr. Joaquim Miguel Barreiras veio informar que pretende alienar a favor de Fátima Mesquita pelo preço de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular (imóvel que se encontra inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nª Srª da Vila sob o artº 2560) e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.
- 5.Solicitada a informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 235/2007 datada de 12/06/2007.
- 6.Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência que assiste ao Município, relativamente à alienação que o interessado pretende efectuar do direito de superfície sob o lote de terreno para construção urbana, sito na Rua Fernando Namora, nesta cidade, designado por lote nº. 5 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Vila, sob o artº. 2560, permitindo a transmissão do referido direito de superfície e do imóvel nele edificado, mas condicionando tal autorização à obrigatoriedade da alienação se concretizar com Maria de Fátima Narigueta Mesquita, pelo valor de cento e cinquenta mil euros e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição da compradora às obrigações constantes da respectiva escritura inicial celebrada com o actual superficiário em 21/4/1994, e ficando ainda obrigada ao cumprimento das normas constantes do Regulamento concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município, para fins urbanísticos ou de construção.

B) DIREITO DE SUPERFÍCIE/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA

Ainda pelo senhor Presidente foi apresentada nova proposta consubstanciada no seguinte:

- 1. Por escritura de 15/01/1986 o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor da Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”, o direito de superfície sob o prédio urbano identificado por fracção “D” sito na Urbanização Horta do Coxo, Bloco 19, actualmente Rua Fernando Martins Mascarenhas.*
- 2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de fogos de habitação.*
- 3. Nos termos do artigo 7º do Instrumento Notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões inter-vivos que o superficiário pretenda levar a efeito.*
- 4. Neste contexto, a actual superficiário, Srª Maria da Conceição Maia veio informar que pretende alienar a favor de Zilda Maria Lopes da Graça Paixão pelo preço de 70.000,00 € (Setenta mil euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular (imóvel que se encontra inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nª. Srª. da Vila sob o artº. 2028-D) e solicita que a Câmara se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.*
- 5. Solicitada a informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 239/2007 datada de 14/06/2007.*
- 6. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência que assiste ao Município, relativamente à alienação que a interessada pretende efectuar do direito de superfície sob o prédio urbano identificado por fracção “D”, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Vila, sob o artº. 2028-D, sito na Urbanização Horta do Coxo, Bloco 19, actualmente Rua Fernão Martins Mascarenhas, permitindo a transmissão do referido direito de superfície e do respectivo imóvel nele identificado, mas condicionando tal autorização à obrigatoriedade da alienação se concretizar com Zilda Maria Lopes da Graça Paixão, pelo valor de setenta mil euros e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição da compradora às obrigações constantes da respectiva escritura inicialmente celebrada coma CHE “A Alentejana” CRL, que por sua vez transmitiu o mesmo direito de superfície à sua actual detentora e ficando ainda obrigada às normas constantes do Regulamento concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município, para fins urbanísticos ou de construção.

A referida deliberação foi tomada com base no preço de mercado e na inexistência de interesse para a Câmara na aquisição da fracção.

8. APROVAÇÃO DA ACTA Nº.10 DE 15/5/07

Aprovação da acta número dez, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quinze de Maio de dois mil e sete

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes esteve presente o senhor Valentim Santos que pediu informação sobre o seu processo de licenciamento que tem pendente no município há já algum tempo, referente a um projecto de turismo rural.

Em resposta disse o senhor Presidente não dispor nesta altura da informação actualizada que lhe permita prestar a informação solicitada pelo munícipe, assumindo no entanto o compromisso de lhe fazer chegar a devida informação sobre o processo e dos procedimentos futuros a tomar, ainda no decurso desta semana, para que este importante investimento seja uma realidade no concelho.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e três horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,